OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 5º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: FORTALECIEMNTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOBRES
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE PARCEIRA: 001/2025
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 MAIO DE 2026 A 30 DE JUNHO DE 2026

2 – AVALIAÇÃO DO 5º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES: **DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMARI CAMILO HOEPERS
SEC. MUNICIPALDE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

5º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOBRES- MT

OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO 3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 5º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO 3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE 3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE 3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEN TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE 4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO 4
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 4
2.1 INTRODUÇÃO 4
2.2 JUSTIFICATIVA 5
3. RECURSOS HUMANOS 6
4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 12
5.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO 12
6 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO 12
7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 13
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 13

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 5º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE NOBRES

Local de Execução: Município de Nobres - MT

Duração: O prazo de vigência é de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de Maio de 2026 até 30 de Junho de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEN TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin
Cargo: Presidente
Número de Telefone: (66) 3544-1697
Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Nobres - MT
CNPJ/ MF: 03.424.272/0001-07
Endereço completo: Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, S/Nº
Bairro: Jardim Paraná
CEP: 78.460-000
Número de Telefone: (65) 3376-4200

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho Inclusão Social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nobres -MT.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Inclusão Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a inclusão social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Nobres.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

3. RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD	QTD 1º APOST.	QTD 2º APOST.	QTD 3º APOST.	QTD 4º APOST.	QTD 5º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H SEMANAL	CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL	VALOR 1º APOST.	VALOR 2º APOST.	VALOR 3º APOST.	VALOR 4º APOST.	VALOR 5º APOST.	VALOR MENSAL
PSICOLOGIA	01	02				03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40 H	P.J.	R$ 5.000,00						R$ 5.000,00
PEDAGOGO		02					Profissional responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar atividades pedagógicas e educacionais, visando a promoção do ensino, da aprendizagem e do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens ou adultos, conforme o contexto de atuação.	30 H	P.J.		R$ 3.600,00					R$ 3.600,00
EDUCADOR FISICO		01					Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da	40 H	P.J.		R$ 3.000,00		- R$ 500,00	- R$ 500,00		R$ 2.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

						Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.								
ASSISTENTE SOCIAL	01	02				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de assistência social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para a análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social *"in loco"* e também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R$ 5.000,00					R$ 5.000,00
ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA	01					Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de orientação pedagógica ligados às unidades e com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto *"in loco"* e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R$3.000,00					R$3.000,00
INSTRUTOR DE OFICINA	02					Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de instrutor de oficina, ligados às unidades e com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto *"in loco"* e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por	40 H	P.J.	R$3.000,00	- R$ 50,00				R$ 2.950,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

							profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.									
CUIDADOR DE IDOSO	05	12					Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços cuidador de idoso, ligados às unidades e projetos com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto *"in loco"* e também nas dependências da Secretaria, a ser realizada por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R$ 3.000,00						R$ 3.000,00
TECNICO ADMINISTRATIVO I	10	02	01				Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços técnico administrativo no apoio a procedimentos administrativos, como elaborar documentos e relatórios, com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe , com capacidade para atuar junto ao Projeto *"in loco"* e também nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R$ 2.500,00		R$ 500,00				R$ 3.000,00
TECNICO ADMINISTRATIVO II	13	04	02	01	00		Um coordenador é responsável por supervisionar e coordenar as atividades administrativas de uma organização ou departamento. Ele desempenha um papel crucial na gestão de recursos, planejamento, organização e controle das	40 H	P.J.	R$ 3.000,00		R$ 1.450,00	- R$ 950,00			R$ 3.500,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

							operações diárias. Além disso, o coordenador administrativo facilita a comunicação entre diferentes equipes e garante que os processos sejam executados de maneira eficiente e eficaz. Sua atuação contribui para o bom funcionamento da instituição									
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	01						Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços técnico administrativo no apoio a procedimentos administrativos, como elaborar documentos e relatórios, com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe , com capacidade para atuar junto ao Projeto *"in loco"* e também nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R$ 5.000,00	R$ 3.000,00					R$ 8.000,00
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO (SOCIAL)					01		Um coordenador é responsável por supervisionar e coordenar as atividades administrativas de uma organização ou departamento. Ele desempenha um papel crucial na gestão de recursos, planejamento, organização e controle das operações diárias. Além disso, o coordenador administrativo facilita a comunicação entre diferentes equipes e garante que os processos sejam executados de maneira eficiente e eficaz. Sua atuação contribui para o bom funcionamento da instituição	40 H	P.J.					R$ 4.000,00		R$ 4.000,00
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO		01		02			Um coordenador é responsável por supervisionar e coordenar as atividades administrativas de uma	40 H	P.J.		R$ 5.900,00					R$ 5.900,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

							organização ou departamento. Ele desempenha um papel crucial na gestão de recursos, planejamento, organização e controle das operações diárias. Além disso, o coordenador administrativo facilita a comunicação entre diferentes equipes e garante que os processos sejam executados de maneira eficiente e eficaz. Sua atuação contribui para o bom funcionamento da instituição									
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO II			01			00	Um coordenador é responsável por supervisionar e coordenar as atividades administrativas de uma organização ou departamento. Ele desempenha um papel crucial na gestão de recursos, planejamento, organização e controle das operações diárias. Além disso, o coordenador administrativo facilita a comunicação entre diferentes equipes e garante que os processos sejam executados de maneira eficiente e eficaz. Sua atuação contribui para o bom funcionamento da instituição	40 H	P.J.			R$ 7.000,00				R$ 7.000,00
DESLOCAMENTO /ADANTAMENTO	01	00					Despesas com deslocamento para prestação de serviços fora do Município.	P.D.	P.J.	R$ 3.000,00	- R$ 3.000,00					R$ 00,00

**No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contração de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO 5º APOSTILAMENTO	Valor em R$	
	Valor Mensal	Valor Anual
MAIO DE 2026 A DE JUNHO DE 2026	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

6 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R$ 69,30	R$ 138,60
		Assessoria Jurídica Especializada	R$ 80,25	R$ 160,50
		Responsabilidade Técnica/médica	R$ 40,13	R$ 80,25
	Manutenção	Aluguel	R$ 6,68	R$ 13,35
		Capacitações	R$ 28,35	R$ 56,70
		Despesas com Viagens	R$ 3,60	R$ 7,20
		Energia	R$ 2,85	R$ 5,70
		Gestão de projetos	R$ 52,88	R$ 105,75
		Material de Expediente	R$ 3,23	R$ 6,45
		Projeto Social	R$ 45,83	R$ 91,65
		Tarifa Bancaria	R$ 4,58	R$ 9,15
		Telefonia/ internet	R$ 1,95	R$ 3,90
	Total		**R$ 339,60**	**R$ 679,20**

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R$ 3,45	R$ 6,90
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R$ 64,05	R$ 128,10
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias	R$ 4,58	R$ 9,15
	Manutenção	Água e esgoto	R$ 0,23	R$ 0,45
		Aluguel	R$ 4,58	R$ 9,15
		Correios/ Malotes	R$ 0,83	R$ 1,65
		Capacitações	R$ 34,35	R$ 68,70
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R$ 3,45	R$ 6,90
		Despesas de Deslocamento	R$ 11,48	R$ 22,95
		Locação de Veículos	R$ 10,05	R$ 20,10
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R$ 1,73	R$ 3,45
		Energia	R$ 2,78	R$ 5,55

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Hospedagem do site	R$	5,03	R$	10,05
		Impostos	R$	1,13	R$	2,25
		Material de Consumo	R$	1,13	R$	2,25
		Material de Expediente	R$	2,48	R$	4,95
		Manutenção de Veículo	R$	0,68	R$	1,35
		Manutençaõ do site	R$	5,78	R$	11,55
		Patrimônio	R$	5,70	R$	11,40
		Publicações Oficiais	R$	0,83	R$	1,65
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R$	0,38	R$	0,75
		Serviços Contabeis	R$	4,80	R$	9,60
		Tarifa Bancaria	R$	0,45	R$	0,90
		Telefone/ Internet	R$	0,45	R$	0,90
		Outras Despesas	R$	1,05	R$	2,10
		Total	**R$**	**171,38**	**R$**	**342,75**

		Valor Mensal		Total	
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R$	16,13	R$	32,25
	Diretoria	R$	68,78	R$	137,55
	Serviços de Enfermagem	R$	9,98	R$	19,95
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R$	4,73	R$	9,45
	Assessoria Jurídica Especializada	R$	37,35	R$	74,70
	Serviço de Publicidade	R$	13,95	R$	27,90
	Serviços de Monitoramento	R$	2,33	R$	4,65
	Serviços de Tecnologia de Informação	R$	5,18	R$	10,35
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R$	45,83	R$	91,65
	Serviços de Assessorias Administrativa	R$	34,80	R$	69,60
	Total	**R$**	**239,03**	**R$**	**478,05**

Total	**R$**	**750,00**	**R$**	**1.500,00**

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO																					
PERIODO	CONT.	VALOR PLANO DE TRABALHO	1º SUPRESSÃO	1º APOST.	2º SUPRESSÃO	2º APOST.	3º SUPRESSÃO	3º APOST.	4º SUPRESSÃO	4º APOST.	5º SUPRESSÃO	5º APOST.	VALOR PLANO DE TRABALHO								
JULHO/2025	P.I.	R$ 121.900,00	-R$ 57.615,00	R$ 57.615,00									R$ 121.900,00								
AGOSTO/2025	P.I.	R$ 121.900,00	-R$ 57.615,00	R$ 57.615,00									R$ 121.900,00								
SETEMBRO/2025	P.I.	R$ 121.900,00	-R$ 57.615,00	R$ 57.615,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00							R$ 121.900,00								
OUTUBRO/2025	P.I.	R$ 121.900,00	-R$ 57.615,00	R$ 57.615,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00							R$ 121.900,00								
NOVEMBRO/2025	P.I.	R$ 121.900,00	-R$ 57.615,00	R$ 57.615,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00					R$ 121.900,00								
DEZEMBRO/2025	P.I.	R$ 121.900,00	-R$ 57.615,00	R$ 57.615,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00					R$ 121.900,00								
JANEIRO/2026	P.I.	R$ 121.900,00	-R$ 57.615,00	R$ 57.615,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 4.600,00	R$ 4.600,00			R$ 121.900,00								
FEVEREIRO/2026	P.I.	R$ 121.900,00	-R$ 57.615,00	R$ 57.615,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 4.600,00	R$ 4.600,00			R$ 121.900,00								
MARÇO/2026	P.I.	R$ 121.900,00	-R$ 57.615,00	R$ 57.615,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 4.600,00	R$ 4.600,00			R$ 121.900,00								
ABRIL/2026	P.I.	R$ 121.900,00	-R$ 57.615,00	R$ 57.615,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 4.600,00	R$ 4.600,00			R$ 121.900,00								
MAIO/2026	P.I.	R$ 121.900,00	-R$ 57.615,00	R$ 57.615,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 4.600,00	R$ 4.600,00	-R$ 8.050,00	R$ 5.750,00	R$ 119.600,00								
JUNHO/2026	P.I.	R$ 121.900,00	-R$ 57.615,00	R$ 57.615,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 6.785,00	R$ 6.785,00	-R$ 4.600,00	R$ 4.600,00	-R$ 8.050,00	R$ 5.750,00	R$ 119.600,00								
VALOR TOTAL		R$ 1.462.800,00	-R$ 691.380,00	R$ 691.380,00	-R$ 67.850,00	R$ 67.850,00	-R$ 54.280,00	R$ 54.280,00	-R$ 27.600,00	R$ 27.600,00	-R$ 16.100,00	R$ 11.500,00	R$ 1.458.200,00								

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso – MT., 04 de Maio de 2026.

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OFÍCIO Nº 068/2026 – SEATEC

Nobres - MT, 29 de abril de 2026.

À
Organização da sociedade Civil Instituto Tupã

Assunto: Apostilamento de Cargo

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SEACET, do Município de Nobres, vem, por meio deste, solicitar apostilamento sendo necessária a supressão de 1(uma) vaga do cargo de coordenador(a) de departamento II, e a criação de mais uma vaga para os serviços de Psicólogo(a), mantendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

O referido apostilamento tem como finalidade adequar a estrutura administrativa desta Pasta, promovendo maior eficiência organizacional e o fortalecimento das ações desenvolvidas em benefício da população.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rosemari Camilo Hoepers
Secretária Municipal de Assistência Social,
Cidadania, Emprego e Trabalho